Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720200048563

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720200010783

1. Responsável Técnico

UYARA RODRIGUES MENDES DE FREITAS

Título profissional: **Engenheira Civil , Tecnica em Eletrotecnica**

RNP: **0700359745**
Registro: **19537/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL** CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas Número: B Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

E-Mail: uyara.mendes@novacap.df.gov.br Fone: (61)34032399

Contrato: Celebrado em: 31/07/2020 Valor Obra/Serviço R$: 1,00

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Estação Rodoviária de Brasília Mezanino Loja 21 Número: 0 Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70089-970

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: 1101/102 e 201/202; 105/106 e 205/206; 109/110 e 209/210; e 113/114 e 213/214; e

Data de Início: 31/07/2020 Previsão término: 10/08/2020 Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL** CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**

E-Mail: uyara.mendes@novacap.df.gov.br Fone: (61) 34032399

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Orçamento Viadutos	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJ-DE-030-20 ELAB. DO ORÇAMENTO C/ QTDES E SERVIÇOS FORNECIDOS PELA FISCALIZAÇÃO E UGP OAE'S P/ RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REVITALIZAÇÃO DOS VIADUTOS DAS TESOURINHAS, EIXOS W, L eRODOVIÁRIO-DF002, QUADRAS:101/102e201/202; 105/106e205/206; 109/110e209/210; 113/114e213/214;E110/210e111/211,ASA SUL-DF

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Carlos Alberto Spies
CREA 18126 - D/DF
Chefe DEDIF/DE
NOVACAP

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília-DF, 18 de agosto de 2020
Local Data

UYARA RODRIGUES MENDES DE FREITAS - CPF: 975.331.731-04

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - CPF/CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:

CREA-DF

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 18/08/2020 Valor Pago: R$ 88,78 Nosso Número/Baixa: 0120040280

Carlos Alberto Spies
CREA 18126 - D/DF
Chefe DEDIF/DE
NOVACAP